

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DO DIA 14-05-2013

Presidente

- Helga Margarida Soares Costa

Vereadores

- Carlos Manuel Melo Pimentel
- Rui António Dias Carvalho e Melo
- Maria Eugénia Pimentel Leal

Secretário

- Duarte Manuel Carreiro Pacheco Pimentel

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DO DIA 14-05-2013

----- Aos catorze dias do mês de Maio do ano de dois mil e treze, pelas 10:00, nesta Vila e no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu, em reunião Ordinária, a Câmara Municipal, sob a presidência da senhora Helga Margarida Soares Costa que, nos termos legais substituiu, na qualidade de presidente em exercício, o senhor António Fernando Raposo Cordeiro, o qual não compareceu, apresentando atestado médico, e com a presença dos senhores Vereadores, Carlos Manuel Melo Pimentel, Rui António Dias da Câmara Carvalho e Melo e Maria Eugénia Pimentel Leal. -----

----- Secretariou a reunião o Chefe de Divisão, Duarte Manuel Carreiro Pacheco Pimentel. -----

----- A Ordem de Trabalhos, constante da convocatória e do respectivo edital, é a seguinte: -----

INDÍCE

CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA

- (DL N.º 58/2013) - PROC. N.º 2308/GSP/2013 - Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores - Voto de Congratulação - 25.º Aniversário da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Franca do Campo

- (DL N.º 59/2013) - PROC. N.º 2265/GSP/2013 - Junta de Freguesia de Água D'Alto - Delegação de competências para o ano de 2013

- (DL N.º 60/2013) - PROC. N.º 5477/GSP/2013 - Vila Franca Parque, S.A. - Isenção de taxas e compensações do projeto de loteamento

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL

- (DL N.º 61/2013) - PROC. N.º 1203/GSP/2013 - VFC - Empreendimentos, EM - Prestação de Contas de 2012

- (DL N.º 62/2013) - PROC. N.º 1168/GSP/2013 - Situação da Escola Profissional de Vila Franca do Campo face às Resoluções do Conselho de Ministros n.º 79-A/2012, de 25 de dezembro e n.º 13-A/2013 de 8 de março

DIVISÃO FINANCEIRA

- (DL N.º 63/2013) - PROC. N.º 1202/GSP/2013 - 1ª Alteração Orçamental

- (DL N.º 64/2013) - PROC. N.º 1191/GSP/2013 - Informação Interna - Contrato de Prestação de Serviços em Regime de Avença- Eng. Ricardo Costa

- (DL N.º 65/2013) - PROC. N.º 1207/GSP/2013 - Relatório Trimestral de Acompanhamento do Plano Financeiro - Exercício - 1.º Trimestre de 2013

- Balancete

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

A reunião iniciou-se com a apresentação pela Presidente da Câmara em exercício do seguinte Voto de Protesto: -----

*“É intenção da tutela que o Centro de Saúde de Vila Franca do Campo deixe de prestar à população um serviço de urgências durante as 24 horas, passando a encerrar diariamente às 20h00. -----
Por entender que tal contingência se reverte em grave prejuízo para o bem-estar da população, e por considerar que esta decisão deverá apenas ser tomada depois de ouvida a Câmara, proponho um voto de protesto que expresse a veemente rejeição de tal medida, dado que pode fazer perigar a vida dos residentes do concelho, afastados, em tal circunstância, das 20h00 às 8h00, de um socorro rápido e profissional, fundamental em situações críticas.” -----*

O voto de protesto mereceu a aprovação unânime dos presentes. -----

Em seguida, o vereador Carlos Pimentel informou a Câmara sobre a proposta de auto de suspensão parcial 01 das obras da empreitada de ampliação da Escola Prof. António dos Santos Botelho pelo prazo de dois meses em virtude de trabalhos a realizar pela EDA de reforço de abastecimento da rede elétrica à referida Escola que irão interferir com a execução dos trabalhos previstos no arruamento e parcialmente nos passeios. O Vereador Rui Melo perguntou se a referida proposta de suspensão parcial, se ia levar a mais custos para a autarquia, designadamente trabalhos a mais ,o que foi comunicado que não havia mais custos -----

O vereador Rui Melo pediu a palavra para questionar junto da Presidente da Câmara em exercício se é verdade que o presidente da Assembleia Municipal, Dr. Ricardo Rodrigues irá pagar as bandas que estão em atraso do S. João de 2012, ao que aquela respondeu que tal não corresponde à verdade. ---
Prosseguiu o vereador Rui Melo para referir que no jornal “A Crença” de 19 de abril último foi publicado aviso a dar conta da abertura do período de discussão pública do processo de revisão do PDM do concelho, quando como é sabido, pela Deliberação da Câmara Municipal nº 132/2013 foram apresentadas alterações que pergunta se estão contempladas nos documentos sujeitos a discussão pública, pois caso não estejam irá proceder judicialmente. -----

O vereador Rui Melo foi informado pelo Chefe da Divisão Administrativa e Operacional, após consentimento da Presidente da Câmara em exercício, que as alterações em apreço não se encontram contempladas no processo de revisão em discussão pública. -----

Continuou o vereador Rui Melo para dar conta junto da Câmara da petição pública que se encontra a circular na internet referente à palmeira que a autarquia pretendeu plantar no Largo do Pelourinho, solicitando esclarecimento sobre a situação e adiantando que das poucas vezes em que esteve de acordo com o antigo presidente da Câmara Municipal, Sr. José Estevão, esta é uma delas, pois em termos históricos, no lugar de um pelourinho não se pode plantar árvores. -----

O vereador Carlos Pimentel interveio para sublinhar que foi intenção do executivo plantar a palmeira em apreço mas que, para além da indignação manifestada pelo anterior presidente da Câmara Municipal, Sr. José Estevam, houve uma razão técnica importante que se prende com o facto de ali passar um cabo elétrico que poderia ser danificado pela movimentação natural da palmeira. -----

A Presidente da Câmara em exercício referiu que a intenção inicial da Câmara não irá avante pelo que fica sem razão de ser a petição pública em questão. -----

APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DE ATAS

A Câmara aprovou por unanimidade as atas das reuniões de 15 de abril de 2013 e de 3 de maio de 2013. -----

ORDEM DO DIA

CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA

- (DL N.º 58/2013) - PROC. N.º 2308/GSP/2013 – ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES – VOTO DE CONGRATULAÇÃO - 25.º ANIVERSÁRIO DA ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE VILA FRANCA DO CAMPO – Do Gabinete da Presidência da Assembleia Regional foi recebida a comunicação ref. 1351 de 24.04.2013, referente ao voto de congratulação aprovado pelo 25.º Aniversário da Associação de Bombeiros Voluntários de Vila Franca do Campo. A Câmara tomou conhecimento. -----

- (DL N.º 59/2013) - PROC. N.º 2265/GSP/2013 – JUNTA DE FREGUESIA DE ÁGUA D' ALTO – DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS PARA O ANO 2013 – Pela Junta de Freguesia de Água d' Alto, através do seu ofício ref. 28/JF/2013, DE 28.04.2013, foi enviado e presente à reunião o pedido de Delegação de Competências para o ano 2013. A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o pedido de delegação de competências formulado submetendo o mesmo a apreciação e votação da assembleia municipal. -----

- (DL N.º 60/2013) - PROC. N.º 5477/GSP/2013 – VILA FRANCA PARQUE, S.A. – ISENÇÃO DE TAXAS E COMPENSAÇÕES DO PROJETO DE LOTEAMENTO - Foi presente à Câmara o pedido de esclarecimento formulado pela Assembleia Municipal na sua reunião de 29/04/2013 referente à última parte da cláusula quinta do Protocolo celebrado pelo município em 6 de janeiro de 2009 com as empresas Parque - Invest, Vigobloco e DST para efeitos de cooperação na promoção e implantação do Projeto de Expansão da Zona Industrial de Vila Franca do Campo. -----
Sem prejuízo do considerado na Deliberação da Câmara Municipal nº 138/2012 de 17 de Dezembro e da proposta na mesma formulada à digníssima Assembleia Municipal, a Câmara Municipal reafirma que o sentido único do proposto se encontra expresso no último parágrafo da referida deliberação, sendo que, em função do mesmo, a isenção proposta e a autorizar pela Assembleia Municipal caso assim o entenda, restringe-se exclusivamente a taxas referentes ao licenciamento urbanístico do empreendimento e respetivas compensações devidas ao município, sempre e só no âmbito do processo de loteamento em apreço. -----

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL

- (DL N.º 61/2013) - PROC. N.º 1203/GSP/2013 - VFC – EMPREENDIMENTOS, EM – PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012 - Foram presentes à reunião os documentos de prestação de contas da empresa VFC, Empreendimentos, EM referentes ao ano de 2012. -----

Submetidos a votação, a Câmara deliberou rejeitar por unanimidade os documentos apresentados, com os votos contra dos vereadores Carlos Pimentel, Rui Melo e Eugénia Leal. Não participou na votação a Presidente da Câmara em exercício, em respeito ao princípio da imparcialidade considerando que o respetivo o cônjuge integra o Conselho de Administração da empresa municipal em apreço. -----

O vereador Rui Melo apresentou a seguinte declaração de voto: "Os vereadores do PSD começam por chamar a atenção para a declaração de voto feita pelos administradores Eduardo Pestana e Elisabete Teixeira onde afirmam o seguinte: " (...) Mais declaram, porém, que discordam dos procedimentos adotados para algumas das matérias deliberadas pelo Conselho de Administração, importando aqui referir que desconheciam os mesmos, até ao momento de serem notificados pelo Tribunal de Contas, que aqueles não revestiam a forma mais correta para se proceder, sendo que em todas essas situações, sempre agiram de boa-fé e na defesa dos interesses da empresa". -----

Acresce ainda que de 2011 para 2012 a empresa passou de um resultado positivo de 9.766.,09 euros para um resultado negativo de 2.583.590,02 euros. -----

Por último, o PSD vota contra porque mais uma vez as contas desta empresa municipal são apresentadas fora do prazo o que não permitiu que as mesmas fossem discutidas e consolidadas com as contas da Câmara Municipal que foram apresentadas no final do passado mês de abril." -

O vereador Carlos Pimentel declarou que o seu voto contra fundamenta-se no facto de as contas serem apresentadas fora do prazo legal para o efeito e como tal não acompanharam a apresentação das contas da autarquia, estas sim, apresentadas atempadamente. -----

- (DL N.º 62/2013) - PROC. N.º 1168/GSP/2013 – SITUAÇÃO DA ESCOLA PROFISSIONAL DE VILA FRANCA DO CAMPO FACE ÀS RESOLUÇÕES DO CONSELHO DE MINISTROS N.º 79-A/2012, DE 25 DE DEZEMBRO E N.º 13-A/2013 DE 8 DE MARÇO - Foi presente à reunião a

resolução da Assembleia Municipal tomada na reunião daquele órgão de 29/04/2013 a exortar a Câmara Municipal a encontrar uma alternativa viável para a Escola Profissional de Vila Franca do Campo. Pela presidente da Câmara em exercício foi retomada e apresentada como solução proposta pelo executivo, o projeto constante do ofício da Santa Casa da Misericórdia de Vila Franca do Campo de 2013.02.18, com a ref.069.rr, cuja cópia se anexa à presente ata e dela faz parte integrante, que de forma resumida se consubstancia na passagem da Escola Profissional de VFC para a tutela da Santa Casa da Misericórdia de Vila Franca do Campo, permanecendo na Fundação Escola Profissional de Vila Franca do Campo, até à extinção desta ou decisão em contrário, o projeto do Focus Infor e o trabalhador daquela fundação Sr. Alfredo Gago da Câmara.-----

A presidente da Câmara em exercício sublinhou a necessidade em se dar solução à situação de indefinição em que se encontra a Escola de Formação Profissional face à intenção de extinção da Fundação que a tutela. Recordou o parecer jurídico do Dr. Paulo Linhares Dias, segundo o qual, em caso de não procedência da providência cautelar intentada pela Fundação de modo a obstar à sua extinção, qualquer recurso da decisão não terá efeitos suspensivos, mas sim devolutivos, o que

equivale ao imediato encerramento da Escola, com todos os inconvenientes daí resultantes. Também referiu que o mesmo parecer clarifica a impossibilidade legal de a Escola, enquanto estabelecimento de ensino de formação profissional, ser detida por entidade participada por dinheiros públicos, bem como o facto de a manutenção de uma Fundação pública ficar sujeita a requisitos legais e de procedimento que não facilitam sua existência. Por tudo isto, concluiu, a melhor solução para o executivo é a que agora é submetida a apreciação.-----

Os vereadores do PSD expressaram o seu desacordo com a proposta, referindo repetir e sublinhar os argumentos já apresentados em deliberações anteriores sobre esta matéria, pois é seu firme entendimento que a solução deve revestir um carácter integrado e que, considerando a complexidade do assunto tal decisão deve ser deixada para a próxima Câmara Municipal visto a presente estar em final de mandato e como tal não deve ir além de meros atos de gestão que não impliquem decisões de fundo ou de onerosidade do erário municipal. A vereadora Eugénia Leal quis sublinhar que o conceito de “solução integrada” não equivale a dizer que quem ficar com a Escola Profissional tem de assumir todas as valências da Fundação, mas sim que, com a anunciada extinção da Fundação, todas as suas valências, nomeadamente os postos de trabalho a elas referentes, deverão ter assegurada a sua continuidade e não apenas a Escola Profissional. Referiu, ainda, que esta é uma questão de responsabilidade social da Câmara Municipal. Submetida a votação, a proposta de integração da Escola Profissional de Vila Franca do Campo na Santa Casa da Misericórdia de Vila Franca do Campo foi aprovada com os votos favoráveis da presidente da Câmara em exercício e do vereador Carlos Pimentel, tendo a primeira exercido o respetivo voto de qualidade. Votaram contra os vereadores do PSD, os quais expressaram a sua oposição ao exercício do voto da Presidente da Câmara em exercício pelo fato de a mesma ser vogal do Conselho de Administração da Fundação Escola Profissional e como tal se encontra perante um impedimento legal. -----

DIVISÃO FINANCEIRA

- **(DL N.º 63/2013) - PROC. N.º 1202/GSP/2013 - 1ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL** - Foi presente à reunião a proposta referente à 1.ª Revisão Orçamental elaborada pela coordenadora da Secção de Contabilidade. A Câmara deliberou aprovar a proposta de alteração que lhe foi submetida, tendo os vereadores do PSD votado contra porque a mesma representa um aumento com custos de pessoal e porque não concordam que a quatro meses das eleições autárquicas se realizem contratações com o mínimo de 12 meses a prestação de serviços. -----

- **(DL N.º 64/2013) - PROC. N.º 1191/GSP/2013 – INFORMAÇÃO INTERNA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM REGIME DE AVENÇA – ENG. RICARDO COSTA** – Foi presente à reunião a seguinte proposta para contratação de serviços na área de engenharia, em regime de avença: “ - Considerando a necessidade de ser dado cumprimento aos prazos para emissão de pareceres sobre processos de obras; -----
- Considerando ainda a necessidade da apreciação técnica das Obras Públicas desta Autarquia. -----
- Considerando que se encontra vago o lugar de Engenheiro Civil do quadro de pessoal. -----
E nos termos dos n.ºs 4 e 10 do artigo 75.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de Dezembro (Orçamento do

Estado para 2013) a celebração de um novo contrato de prestação de serviços, carece de uma deliberação do órgão executivo, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 4 do artigo 35.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, alterada pelas Leis n.ºs 64-A/2008, de 31 de Dezembro, 3-B/2010, de 28 de Abril, 34/2010 de 2 de Setembro, 55-A/2010 de dezembro e 64-B/21011, de 30 de Dezembro, e pela presente Lei, da inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial apto para o desempenho das funções subjacentes à contratação em causa, serviços estes que dizem respeito ao acompanhamento de processos de licenciamento de obras particulares, à elaboração de pareceres dos processos presentes a esta Câmara para efeito de licenciamento de obras, integração nas comissões de vistorias, análise das propostas no âmbito do Código dos Contratos Públicos, avaliação de prédios rústicos e urbanos, participação em reuniões e audiências prévias dos requerentes no âmbito dos processos de licenciamento de obras particulares. -----

A prestação de serviços será efetuada pelo período de 12 meses, renovável por iguais e sucessivos períodos de tempo, até 3 anos, se não for rescindido ou denunciado por qualquer dos outorgantes, Pelos serviços prestados a Câmara compromete-se pagar mensalmente a quantia de 1500,00€ (Mil quinhentos euros) acrescido do IVA em vigor.” -----

A Câmara deliberou aprovar a contratação de serviços nos termos e condições propostas. Os vereadores do PSD votaram contra porque a mesma representa um aumento com custos de pessoal e porque não concordam que a quatro meses das eleições autárquicas se contrate a prestação de serviços reafirmando que o volume de processos de obras a analisar não justifica esta contratação, acresce ainda que durante todo estes mandado não foi aberto concurso publico para preencher o lugar em aberto no quadro de pessoal. Por último, consideram consubstanciar um ato de má-fé o facto de o presidente da Câmara Municipal e o seu executivo insistirem neste contrato. -----

- (DL N.º 65/2013) - PROC. N.º 1207/GSP/2013 – RELATÓRIO TRIMESTRAL DE ACOMPANHAMENTO DO PLANO FINANCEIRO – EXERCÍCIO - 1.º TRIMESTRE DE 2013 – A Câmara tomou conhecimento do relatório trimestral de acompanhamento do Plano Financeiro referente ao 1.º trimestre de 2013 e deliberou remeter o documento para a Assembleia Municipal. O vereador Rui Melo declarou sublinhar que continua por concluir o Plano de Reequilíbrio Financeiro. ---

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

- BALANCETE - Foi presente a esta reunião o Balancete da Tesouraria Municipal, referente ao dia 13 de maio na importância de 1 046 275,37 € (um milhão quarenta e seis mil duzentos e setenta e cinco euros e trinta e sete cêntimos). -----

----- Estes assuntos foram aprovados em minuta, por unanimidade, para efeitos de execução imediata. -----

----- Não havendo outros assuntos a tratar e sendo 12:30 horas, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se elaborou a presente ata que eu, Duarte Manuel

Carreiro Pacheco Pimentel, Chefe de Divisão Administrativa e Operacional, mandei escrever e subscrevo.-----

----- Declaro ainda que a presente ata contém nove folhas. -----